

PROJETO DE LEI Nº 16.996/2007

Declara de Utilidade Pública o Centro de Convivência e Desenvolvimento Agroecológico do Sudoeste da Bahia com sede e foro no município de Vitória da Conquista-Ba.

A Assembléia Legislativa

Decreta:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública o Centro de Convivência e Desenvolvimento Agroecológico do Sudoeste da Bahia com sede e foro no município de Vitória da Conquista-Ba.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

Fátima Nunes
Deputada Estadual – PT/BA

JUSTIFICATIVA

O **CENTRO DE CONVIVÊNCIA E DESENVOLVIMENTO AGROECOLÓGICO DO SUDOESTE DA BAHIA - CEDASB**, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 07.992.812/0001/00, FOI FUNDADO EM 11 DE MAIO DE 2006, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, CONSTITUI-SE NUMA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS.

O **CEDASB**, TEM POR FINALIDADES MOBILIZAR, AGREGAR E CAPACITAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE CONVIVÊNCIA COM OS ECOSISTEMAS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL A PARTIR DO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR COM BASE NA AGROECOLOGIA; PLANEJAR, ORGANIZAR E EXECUTAR PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE TRABALHADORES, TRABALHADORAS E TÉCNICOS; REALIZAR AÇÕES DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO, DENUNCIAR TODA E QUALQUER DESTRUIÇÃO DA NATUREZA, E DESENVOLVER PRÁTICAS DE MELHORIA, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE; APOIAR E REFORÇAR INICIATIVAS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DOS MOVIMENTOS POPULARES QUE BUSQUEM ALTERNATIVAS DE VIDA, DESENVOLVENDO PROGRAMAS DE TRABALHO E RENDA, BEM COMO AÇÕES DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, SANEAMENTO, HABITAÇÃO, BENEFICIANDO SOBRETUDO AS CAMADAS DE BAIXA RENDA, ASSIM COMO FOMENTAR ESTUDOS E PESQUISAS; FAVORECER O INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS ENTRE OS PRÓPRIOS TRABALHADORES E DESTES COM ENTIDADES AFINS; REGISTRAR, SISTEMATIZAR E DIFUNDIR EXPERIÊNCIAS EM TECNOLOGIAS AGROECOLÓGICAS, SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA, ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO; PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE SUBSÍDIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DE SEUS TRABALHOS E OBJETIVOS; PRODUZIR TRABALHOS ESCRITOS E AUDIOVISUAIS, SEMINÁRIOS, CURSOS, DEBATES, CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS QUE DIGAM RESPEITO ÀS ATIVIDADES MENCIONADAS.

DIANTE DA NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE AO BRILHANTE TRABALHO DESENVOLVIDO PELO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E DESENVOLVIMENTO AGROECOLÓGICO DO SUDOESTE DA BAHIA, PROponho QUE O MESMO SEJA RECONHECIDO COMO SENDO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA QUE POSSA DESEMPENHAR MELHOR AS SUAS ATIVIDADES.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

FÁTIMA NUNES
DEPUTADA ESTADUAL-PT/BA